

PROJETO DE DEC. LEGISLATIVO Nº 24/2014

DL. Nº 1312

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSÉ APOLO DA SILVA

Assunto: Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor Reverendo "ZARIAS ALVES DE CAMPOS".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2014

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “REVERENDO ZARIAS ALVES DE CAMPOS”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o ilustre e respeitado “REVERENDO ZARIAS ALVES DE CAMPOS”, à “Comenda Referencial de Ética e Cidadania”, por dedicar a vida ao trabalho social, cultural e religioso, prestando relevantes serviços prestados à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S. 15 de abril de 2014.

José Apolo da Silva “Pastor Apolo”
Vereador

SECRETARIA GERAL - 16-06-2014-14:22:13/0489-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

O Reverendo Zarias Alves de Campos nasceu em 29 de maio de 1938, na cidade de Águas de Santa Bárbara.

Zarias Alves de Campos, de origem humilde, aprendeu desde cedo os valores de um homem trabalhador. Filho de Alexandrina Maria da Conceição e João Alves de Campos, Zarias passou a infância plantando arroz e feijão na roça, com seu pai, em Águas de Santa Bárbara. As lembranças da infância são sempre recordadas com um carinho especial, que o deixam de olhos marejados.

Homem humilde e obediente, Zarias levou consigo os princípios que aprendera com seus pais, ao lado de seus irmãos José, Antônio, Carolina, Laurindo, Maria, Malvina e Florinda. E, em 1956, a partir do casamento com Berenice Pereira Gomes, constituiria sua própria família, agora como o patriarca. Dessa união, nasceram Sueli, Jefferson e Miriam, que vieram alegrar e preencher o lar de Zarias e Berenice.

Nessa época, trabalhava de mecânico, em sua própria oficina, na cidade de Ourinhos. Sua esposa, Berenice já conhecia a Palavra de Deus e freqüentemente plantava a semente em seu coração. Mas Zarias, como todos sabem, é um homem de personalidade forte, resistia aos convites da esposa para ir à Igreja com ela e mergulhava na bebida após o expediente.

Mas a oração tem poder de transformar situações. Foi então que, numa noite, sozinho em sua casa, após sua esposa e filhos saírem para o culto, Zarias teve uma experiência com Deus que mudaria sua vida para sempre. Começou a passar mal e sentir a morte eminente, parecia que aquele seria seu último dia. Diante daquela situação, Zarias lembrou-se das palavras que inúmeras vezes ouvira de Berenice e, ali mesmo, na sala de sua casa, entregou sua vida à Jesus e fez o compromisso de servi-lo todos os dias de sua vida.

Com o passar do tempo, conforme aprendia sobre os ensinamentos da Bíblia e adquiria vivência com Deus, Zarias recebeu o chamado do Senhor para ingressar no Ministério Pastoral. Foi enviado a iniciar a Obra na cidade de Salto Grande, em lugar simples, mas onde Deus operava grandiosamente através de sua vida.

No entanto, a vida lhe reservara uma tristeza. Sua esposa adoeceu aos 40 anos de idade e, na cidade onde moravam, Ourinhos, não havia tratamento especializado contra o câncer. Pr. Zarias então se mudou para Sorocaba, a fim de buscar alternativas para salvar a vida de Berenice. Porém, seus esforços não tiveram êxito e ela veio a falecer. Novamente a vida do Pr. Zarias seria marcada para sempre, pois agora teria que seguir sozinho com dois filhos adolescentes, Sueli e Jefferson, e Miriam, com seis anos.

Diante desse momento de dificuldade a família se uniu mais do que nunca para vencer o obstáculo que a vida lhe impunha, já que não consideravam a opção de desistir. Pr. Zarias partiu para abertura da Obra na Vila Helena, em um salão de madeira que, pouco tempo depois, já estava repleto.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Em 1979 iniciou a construção da Igreja do Evangelho Quadrangular de Vila Helena, na Rua Belo Horizonte. Foram feitos muitos mutirões, cantinas e, com a ajuda dos irmãos finalizaram o templo que, para os padrões da época, era considerada uma catedral.

Hoje, aos 75 anos de vida, 40 anos de Ministério, após três reformas de ampliação da IEQ Vila Helena e muitos templos construídos diretamente por ele, Pr. Zarias continua sendo considerado um visionário por seu olhar missionário à frente de seu tempo.

Por tudo o que pude relatar e por muito mais dos seus feitos peço aos meus pares à honra da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Grande líder Reverendo Zarias Alves de Campos.

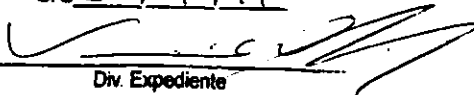
S/S. 15 de abril de 2014.

José Apolo da Silva "Pastor Apolo"
Vereador



Recebido na Div. Expedient.
16 de abril de 14

A Consultoria Jurídica e Comissão.
S/S 22/04/14



Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

23 / 04 / 14





Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P1601891929/1024</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Pastor Apolo	Data de Envio: 15/04/2014
Descrição: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA AO "REV. ZARIAS ALVES DE	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Pastor Apolo

RECEBIDO GERAL -16-Abr-2014-14:22-134649-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 024/2014

A presente Proposição é de autoria do Vereador José Apolo da Silva .

Trata-se de PDL que dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor Reverendo “Zarias Alves de Campos”.

Fica concedido ao Senhor Reverendo Zarias Alves de Campos”, a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, por dedicar a vida ao trabalho social, cultural e religioso, prestando relevantes serviços à Sorocaba com grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem (Art. 1º); cláusula de despesa (Art. 2º); vigência do Decreto Legislativo (Art. 3º).

Este PLD encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passa-se e expor:

Sobre a matéria que versa a Proposição está estabelecida em Decreto Legislativo, nos termos seguintes:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1178, DE 12 DE ABRIL DE 2012



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

Institui no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania a ser concedida a personalidades sorocabanas que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e cidadania e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, a ser concedida a cidadãs e cidadãos sorocabanos que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e da cidadania.

Art. 2º A Comenda Referencial de Ética e Cidadania será proposta pela Câmara Municipal, na quantidade de uma por vereador e por ano, e sua concessão dependerá da aprovação de Projeto de Decreto Legislativo por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo. (g.n.)

Parágrafo único. O Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania deverá ser instruído por informações de atos e atitudes do homenageado ou da homenageada voltados aos princípios éticos e de cidadania que justifiquem plenamente a concessão da honraria.

Art. 3º O símbolo da Comenda Referencial de Ética e Cidadania se constituirá num colar com medalhão específico, do qual constará o nome da pessoa que o receber.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 4º Ao receber a Comenda Referencial de Ética e Cidadania em sessão solene realizada nas dependências da Câmara Municipal ou fora dela, o homenageado ou homenageada prestará compromisso solene de continuar servindo ao município de Sorocaba e à sua gente pelo bem, pela verdade e pela justiça social.

Face a todo o exposto constata-se que este PDL encontra guarida no Decreto Legislativo supra descrito, destacando-se que dependerá do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara a aprovação desta Proposição; **sendo que:**

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 23 de abril de 2014.

MARCOS MACIEL PEREIRA

Assessor Jurídico

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretaria Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2014, de autoria do Edil José Apolo da Silva, que dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor Reverendo “Zarias Alves de Campos”.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador Mário Marte Marinho Júnior, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 24 de abril de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente da Comissão





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

10

Nº COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Mário Marte Marinho Júnior
PDL 24/2014

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador José Apolo da Silva, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor Reverendo "Zacarias Alves de Campos".

De início, a proposição foi encaminhada à Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 06/08).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria está prevista no Decreto Legislativo nº 1178, de 12 de abril de 2012.

Sendo assim, nada a opor sob o aspecto legal, ressaltando que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, nos termos do art. 2º do Decreto Legislativo nº 1178/12.

S/C., 25 de abril de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente-Relator

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

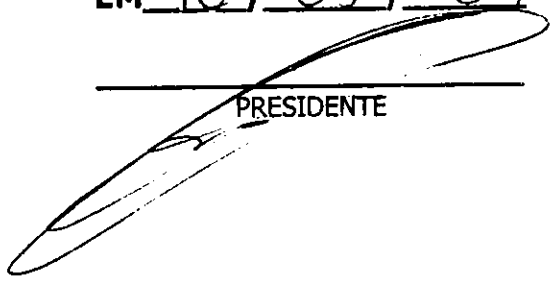
JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA 50.26/2014

APROVADA REJEITADA

EM 13 / 05 / 2014



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

11 A

Nº

0420

Sorocaba, 13 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1310, 1311 e 1312 de 13 de maio de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

7082.-



Esta impressão foi confeccionada
com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1312, DE 13 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “REVERENDO ZARIAS ALVES DE CAMPOS”.

PDL Nº 24/2014, DO EDIL JOSÉ APOLO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido ao ilustre e respeitado “REVERENDO ZARIAS ALVES DE CAMPOS”, a “Comenda Referencial de Ética e Cidadania”, por dedicar a vida ao trabalho social, cultural e religioso, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de maio de 2014.

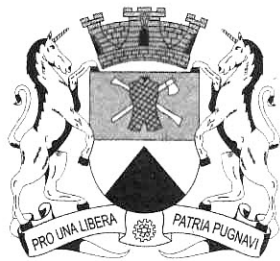
GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 23 DE MAIO DE 2014 / Nº 1.636

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1312, DE 13 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “REVERENDO ZARIAS ALVES DE CAMPOS”.

PDI Nº 24/2014, DO EDIL JOSÉ APOLO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido ao ilustre e respeitado “REVERENDO ZARIAS ALVES DE CAMPOS”, a “Comenda Referencial de Ética e Cidadania”, por dedicar a vida ao trabalho social, cultural e religioso, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de maio de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

14

Nº Ofício nº 293/2014 - E

Sorocaba-SP, 17 de novembro de 2014.

A sua Excelência o Senhor
PR. APOLO
DD. Vereador Municipal de Sorocaba
Sorocaba - SP

Excelentíssimo Vereador,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio do convite para participar de Sessão Solene Aniversário da Igreja do Evangelho Quadrangular / T.C.S. Reverendo Rocco Digilio Filho / Comenda Referencial Ética e Cidadania ao Reverendo Zarias Alves de Campos, a realizar-se no dia 17 de novembro, nesta colenda Casa de Leis.

Muito nos honrou o referido convite, bem como nossa contribuição na aprovação do requerimento que solicitou a realização deste evento.

Justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao Nobre Vereador por esta iniciativa.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS LEITE
Vereador

Cerimonial

De: Vereador Lemão da Jeová Rafá - Câmara Municipal de Limeira
[lemaojeovarafa@camaralimeira.sp.gov.br]

Enviado em: quinta-feira, 13 de novembro de 2014 10:59

Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br

Assunto: JUSTICATIVA DE AUSÊNCIA

Foi com muita satisfação e honra que recebi dessa Egrégia Câmara Municipal o convite para participar da Sessão Solene quando o Excelentíssimo senhor Reverendo Rocco Digilio Filho, presidente do Conselho Estadual de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular, receberá o Título de Cidadão Sorocabano e o Reverendo Zarias Alves de Campos, superintendente da Igreja do Evangelho Quadrangular, homenageado com a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, ambas homenagens solicitadas pelo colega Excelentíssimo vereador pastor Apolo.

Infelizmente não poderei estar presente porque justamente a Sessão Camarária em minha cidade acontece no dia das homenagens, impedindo portanto meu comparecimento. Mas ficam meus protestos de profunda estima aos homenageados e ao proponente. Obrigado, parabéns e um forte abraço a todos.



Lemão da Jeová Rafá

Vereador

lemaojeovarafa@camaralimeira.sp.gov.br

| 19 | 3404.7536

Rua Pedro Zaccaria, nº 70 | PABX 19 3404.7500 | Fax 19 3404.7502

CEP 13484.350 | Jardim Nova Itália | Limeira-SP



Sorocaba, 07 de novembro de 2014.

Ofício SEF/Gab nº539/2014.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Rev. Rocco Digilio Filho e entrega da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor Rev. Zarias Alves de Campos.

Parabenizo o nobre Vereador Pr. Apolo pela iniciativa e externo votos de congratulações aos homenageados.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aurílio Sérgio Costa Caiado
Secretário da Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTÓTIPO GERAL -07-NOV-2014-15:18-140877-1/2



Sorocaba, 12 de novembro de 2014.

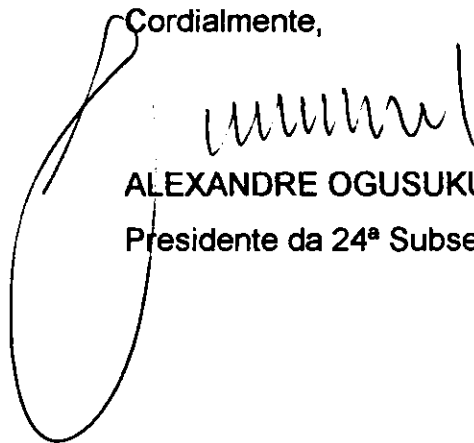
Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ver. Rocco Digilio Filho e a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Rev. Zarias Alves de Campos, que será realizado em 17/11.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, felicitamos os homenageados pelas importantes comendas e parabenizamos o Vereador autor da propositura.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


 ALEXANDRE OGUSUKU
 Presidente da 24ª Subseção.

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 PROTOCOLO GEMR - 17/Nov-2014-13:26-141134-5/6

Exm.º Sr.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.



Sorocaba

Sorocaba, 06 de novembro de 2014.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
DD. Sr. Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para agradecermos a V.Sa. o convite recebido para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador **Pr. Apolo**, para homenagem com a **Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ver. Zarias Alves de Campos** no dia 17 de novembro, às 19h30, no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba.

Impossibilitados de prestigiar esse importante evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores do CIESP Sorocaba, novamente o parabenizamos e agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Ery Domingues de Syllos
1º Vice Diretor


Antonio Roberto Beldi
Diretor Titular


Mario K. Tanigawa
2º Vice Diretor

CIESP
Centro das Indústrias
Do Estado de São Paulo

Diretoria Regional
De Sorocaba

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.260
Alto da Boa Vista - 18013-280 - Sorocaba/SP
Fone: (15) 4009-2900 Fax: (15) 4009-2929



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

ATA DA 62ª (SEXAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2014, EM COMEMORAÇÃO AOS 63 ANOS DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR REVERENDO ROCCO DIGILIO FILHO, E ENTREGA DA COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR REVERENDO ZARIAS ALVES DE CAMPOS.

Às 20h, a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 3º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Apolo da Silva*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida os *Edis Rodrigo Maganhato* e *Waldomiro Raimundo de Freitas* a recepcionarem as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Reverendo Dirlei Gonçalves, Vereador de Jundiá; Pastor José Palharim; Pastor Roosevelt Domingues Gasques, Secretário Administrativo Estadual; Pastora Regina Palharim e, Pastor Carlos Evaristo, Secretário Estadual de Cidadania e Vereador de Mogi das Cruzes. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, o Ilustríssimo Reverendo ROCCO DIGILIO FILHO, acompanhado de sua esposa Senhora *Eunice Digilio* e, o Ilustríssimo Reverendo ZARIAS ALVES DE CAMPOS, acompanhado de sua filha *Eunice Gonçalves*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional, e também o Hino da Igreja Quadrangular, com a apresentação de seu respectivo vídeo. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas



ausências. Neste momento, o Excelentíssimo 3º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Apolo da Silva*, autor do Requerimento nº 2019/2014, que deu origem a esta solenidade, o qual saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o músico *Irailton Cunha* a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente faz uso da tribuna para seu discurso de saudação aos Deputados reeleitos e o Deputado eleito, respectivamente os Ilustríssimos Pastor Jefferson Alves de Campos, Pastor Carlos Cezar da Silva e, Pastor Celso Nascimento, os quais logo em seguida ocupam a tribuna para seus discursos de agradecimento. Logo após, o Presidente faz uso da tribuna para seu discurso de saudação ao Ilustríssimo Reverendo ZARIAS ALVES DE CAMPOS. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2014, referente à outorga da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Reverendo ZARIAS ALVES DE CAMPOS e, logo faz a entrega da Comenda ao homenageado. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Reverendo ZARIAS ALVES DE CAMPOS. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida o cantor *Irailton Cunha* para fazer mais uma apresentação. Logo após, o Presidente faz uso da tribuna para seu discurso de saudação ao Ilustríssimo Reverendo ROCCO DIGILIO FILHO. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2014, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Reverendo ROCCO DIGILIO FILHO e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Reverendo ROCCO DIGILIO FILHO. Às



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 22h40, o Excelentíssimo 3º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre Edil *José Apolo da Silva*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ APOLO DA SILVA: _____

RODRIGO MAGANHATO: _____

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS: _____

Pedro. A.

